

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Adalberto Viana da Silva**, Prefeito Municipal de Aveiro, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 3.501,20 (três mil, quinhentos e um reais e vinte centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal, do competente comprovante de recolhimento. Belém, 27 de novembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 205/12
(PROCESSO Nº 0550012002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Shydney Jorge Rosas**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Shydney Jorge Rosas**, Prefeito Municipal de Paragominas, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 2.000,00 (quatro mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 27 de novembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 206/12
(PROCESSO Nº 470012006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Iran Ataíde de Lima**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Iran Ataíde de Lima**, Prefeito Municipal de Moju, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 7.000,00 (sete mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 27 de novembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 207/12
(PROCESSO Nº 1240012007-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco Fausto Braga**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco Fausto Braga**, Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 68.001,87 (sessenta e oito mil, um real e oitenta e sete centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 67.751,81 (sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 27 de novembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 208/12
(PROCESSO Nº 200005218-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Aracy do Socorro da Gama Bentes**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Aracy do Socorro da Gama Bentes**, Prefeito Municipal de Almeirim, exercício financeiro de 1999/Recurso, para, no

prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.429.938,78 (três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 27 de novembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 209/12
(PROCESSO Nº 770022001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Manoel Cirelo Barroso**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Manoel Cirelo Barroso**, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Pará, exercício financeiro de 2004/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 46.657,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 27 de novembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 210/12
(PROCESSO Nº 200908925-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Domingas Guilhermina dos Santos Ferreira**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Domingas Guilhermina dos Santos Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, as importâncias de R\$ 2.160,00 (dois mil e seiscentos reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 27 de novembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 211/12
(PROCESSO Nº 540022009-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Benedita Miranda Rodrigues**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Benedita Miranda Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 5.759,18 (cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 759,18 (setecentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 27 de novembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 212/12
(PROCESSO Nº 660022008-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Gimino Miranda de Vasconcelos**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Gimino Miranda de Vasconcelos**, Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 27 de novembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 213/12
(PROCESSO Nº 260022009-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Walter Pereira Miranda**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Walter Pereira Miranda**, Presidente da Câmara Municipal de Colares, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 814.755,45 (oitocentos e quatorze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 789.755,45 (setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 27 de novembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 214/12
(PROCESSO Nº 940022009-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Hozana Anunciação Araújo de Souza**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Hozana Anunciação Araújo de Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Mãe do Rio, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 17.273,56 (dezessete mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 9.273,56 (nove mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 8.000,00 (oito mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 27 de novembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 215/12
(PROCESSO Nº 720022004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Denys Nordeste Corrêa**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Denys Nordeste Corrêa**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém-Novor, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 306.075,42 (trezentos e seis mil, setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 27 de novembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 216/12
(PROCESSO Nº 201005268-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Soares Lopes**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Soares Lopes**, Presidente da Câmara Municipal de Magalhães Barata, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.458,10 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 27 de novembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente